

Documentação exigida para nomeação

A documentação deverá ser encaminhada pela plataforma SIPPAG, em arquivo em PDF, de maneira legível. Demais declarações deverão ser preenchidas e assinadas em formulário próprio na plataforma.

Foto 3X4	Deve ser atualizada, de preferência com fundo claro, rosto de frente, centralizado e ocupando boa parte da foto. Expressão neutra e sem acessórios que dificultem a identificação.
RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional)	Não será aceita CNH (Carteira Nacional de Habilitação). O documento deve ter sido emitido há menos de 10 (dez) anos.
CPF	
Certidão casamento (se casado / viúvo), certidão de casamento com averbação de divórcio (se divorciado); Comprovante de União Estável registrada em cartório (se possuir união estável);	
Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), somente para estrangeiro	
Passaporte e Visto permanente (se for exigência do país para trabalho), somente para estrangeiro	
Comprovante de Residência	Serão aceitas contas de água, luz, gás, telefone, internet e TV por assinatura, que comprovem consumo residencial. O documento deverá ter data de expedição igual ou inferior a 60 dias. Se o comprovante estiver em nome de outra pessoa que seja familiar possível de comprovação em documentos (mãe/pai/responsável/esposo/esposa/companheiro/companheira), não é necessário documento adicional. Caso não esteja em nome do familiar, conforme descrito no item anterior, o titular do comprovante de residência deverá declarar que o candidato reside naquele endereço.
Título de Eleitor	Emitido gratuitamente em: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/ .

Certidão de Quitação Eleitoral	Emissão em data inferior a 30 dias. Emitida gratuitamente em: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/.
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação	Para candidatos homens.
Documento de Inscrição no PIS ou PASEP	Caso o candidato ainda não esteja inscrito no PIS/PASEP, a instituição providenciará a inscrição.
Carteira de Trabalho e Previdência Social	Apresentar as páginas de identificação pessoal e de contrato de trabalho constando a data de baixa em todos os registros, mais a primeira página de contrato em branco. Se ainda não houver rescisão do último contrato de trabalho na apresentação deste documento, a mesma deve ser apresentada até o dia anterior a data da posse. Em caso de apresentar a Carteira de Trabalho digital (deverá ser gerado um arquivo completo de toda a CTPS). Para gerar o arquivo em PDF, acesse: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho Caso não tenha nenhum registro na CTPS, apresentar cópia apenas das 2 (duas) primeiras páginas em branco. Caso não possua CTPS, apresentar declaração de que não possui CTPS (deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias.
Protocolo de solicitação de vacância ou desligamento de vínculo em caso de cargos não acumuláveis, se aplicável.	Poderá ser apresentado até o dia anterior a data da posse.
Íntegra da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e Recibo de entrega.	Em caso de isenção de declaração de IRPF, preencher eletronicamente e assinar, pelo GOV.BR, a declaração de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física , disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
Comprovante de entrega Declaração e-Patri	Orientação para acessar o Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses – Sistema E-Patri, administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU: link de acesso AQUI, realizar o pré-cadastro no referido sistema, apresentar a declaração de bens diretamente no sistema e gerar o Comprovante de Entrega da Declaração. Conforme Manual do sistema e-Patri: AQUI. *login e senha para acesso é o mesmo do gov.br *Campos SIORG e SIAPE – “Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca”

Comprovante de conta-salário vinculada ao CNPJ do CEFET/RJ em instituição bancária conveniada	Por exemplo: contrato bancário ou extrato bancário. O candidato que não tiver conta-salário vinculada ao CNPJ do CEFET/RJ em uma das instituições mencionadas deverá informar à Seção de Admissão de Pessoal para que seja providenciado documento para abertura da referida conta. Não é permitido o uso de imagem de cartões de crédito pessoais como comprovante. Atualmente, estão credenciadas as seguintes instituições financeiras: 001 – Banco do Brasil; 033 – Banco Santander; 104 – Caixa Econômica Federal; 237 – Banco Bradesco; 341 – Banco Itaú.
Comprovante da Escolaridade Exigida para o Cargo, conforme exigência do edital e registrado pelo MEC.	Caso o cargo exija Mestrado ou Doutorado, será necessário o envio juntamente com o Diploma da Graduação. Os diplomas de cursos superiores expedidos por instituições estrangeiras deverão estar devidamente revalidados por universidade pública brasileira, na forma da legislação vigente.
Comprovante(s) de escolaridade acima da mínima exigida para o cargo	Para fins de solicitação de Retribuição por Titulação.
Registro do Órgão de Classe	Para áreas específicas e/ou quando exigido no edital.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal	Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais .
Certidão de Antecedentes Criminais pela Secretaria de Segurança Pública (SSP)	Disponível em: https://www.policiacivil.rj.gov.br/ . Caso a identidade do candidato não tenha sido emitida pelo estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser solicitada ao estado que emitiu a identidade.
Declaração de Seguro-Desemprego	Disponível na plataforma SIPPAG, na aba “Documentos de Posse”
Acúmulo de Cargos	Disponível na plataforma SIPPAG, na aba “Documentos de Posse”. O documento deverá ser preenchido conforme os vínculos ativos na data da assinatura do documento.
Termo de Compromisso Dedicção Exclusiva	Disponível na plataforma SIPPAG, na aba “Documentos de Posse”.
Resumo Funcional	Disponível na plataforma SIPPAG, na aba “Documentos de Posse”.
Atestado de aptidão física e mental	A ser fornecido pela Divisão de Atenção à Saúde e Perícias. Exames deverão ser entregues diretamente ao médico.
Requerimento de Retribuição por Titulação	Quando possuir escolaridade acima da Graduação. Atentar-se à documentação exigida no formulário. Disponível no site do CEFET-RJ . Este documento deverá ser enviado por e-mail à seape@cefet-rj.br .